

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 02/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lillian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 002/2021 para o preenchimento das vagas da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 24 de fevereiro de 2022:

FUNÇÃO: PROFESSOR
ESCOLA RURAL MUNICIPAL - MEDEIROS

Insc	Nome	Função	Resultado
175	BEATRIZ BARBOSA SABINO	PROFESSOR	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR
ESCOLA RURAL MUNICIPAL – BARRA DE ARARAPIRA

Insc	Nome	Função	Resultado
315	ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BARBOSA PINTO – SEDE

Insc	Nome	Função	Resultado
614	NILCEIA M. CALADO VIDAL	PROFESSOR	APROVADO
264	MARIA DO ROCIO V. OELKE	PROFESSOR	APROVADO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ESCOLA RURAL MUNICIPAL – TAQUANDUVA

Insc	Nome	Função	Resultado
281	ANA PAULA C. DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	APROVADO

FUNÇÃO: MARINHEIRO – MEDEIROS/MASSARAPUÃ/MARIANA À I. RASA

Insc	Nome	Função	Resultado
227	WELLIGTON DO R. XAVIER	MARINHEIRO	APROVADO
405	EVERTON CALADO DA COSTA	MARINHEIRO	APROVADO

Artigo 2º - O prazo da contratação será de 24 de fevereiro de 2022 até 23 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. O prazo de que trata o artigo anterior poderá ser alterado a qualquer momento se assim entender conveniente a Administração Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos. Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 23 de fevereiro de 2022.

LILLIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:3DD4DA4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2022. Edição 2463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>